



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 168/2022

Pelo contrato que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.442.756/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 1.229, Paço Municipal, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Salim Haggi Neto, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 1.422.684-1, inscrito no CPF sob o nº 440.827.709-68, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**, pessoa jurídica de direito provado, prestador de serviços públicos, inscrito no CNPJ sob o nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº 1.261 – centro, em Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.789.283-4, inscrito no CPF sob o nº 031.836.199-03, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº 46, bairro Parque dos Mirantes, CEP 86.400-000, em Jacarezinho/PR, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR ATUALIZADO

Conforme acordado em Reunião Extraordinária datada do dia 20 de fevereiro de 2017, onde foi autorizado pelos Prefeitos dos municípios consorciados o reajuste anual do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – os valores referentes aos meses de **fevereiro a dezembro, mais a 13ª cota** serão atualizados com base no INPC compreendido entre o período de janeiro a dezembro de 2022, totalizando o índice de 5,932360 %.

Esse índice será aplicado somente sobre o valor dos serviços relacionados ao inciso I do parágrafo único da Cláusula Primeira (do objeto).

Sendo assim, a **cláusula terceira (dos valores e da forma de pagamento)** passará a conter o seguinte:

***Parágrafo Primeiro** – Para a execução dos objetos deste contrato, o CONSORCIADO pagará ao CONSÓRCIO o valor total per/capita (conforme quantitativo populacional do município que é de **25.569** habitantes) de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos)/habitante/mês para os meses fevereiro a dezembro, perfazendo o valor mensal de **R\$ 75.172,86** (setenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) referentes aos*



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

objetos dos incisos I e II do parágrafo único da Cláusula Primeira. Este valor compreende:

I – o objeto a que se refere o inciso I do parágrafo único da Cláusula Primeira, possuindo o valor de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) per capita;

II – o objeto a que se refere o inciso II do parágrafo único da Cláusula Primeira, possuindo o valor de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) per capita.

Parágrafo Segundo – O consorciado ainda pagará até o 10º dia do mês de dezembro do ano corrente o valor de **R\$ 35.540,91** (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e um centavos), denominado como 13ª cota, possuindo como base o referente ao inciso I do parágrafo acima e a quantidade populacional do município. Este valor é relacionado somente aos serviços elencados no inciso I, Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste contrato.

(...)

Parágrafo quarto – os valores per capita foram atualizados tendo como base o INPC (compreendido entre o período de janeiro a dezembro de 2022) e a estimativa populacional do IBGE/2021, culminando nos valores acima expostos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

Cambará, 15 de maio de 2023.

JOSE SALIM HAGGI

NETO:44082770968

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO DE CAMBARÁ

Assinado de forma digital por

JOSE SALIM HAGGI

NETO:44082770968

Dados: 2023.05.15 13:44:33 -03'00'

MARCELO JOSE

BERNARDELI

PALHARES:0318361

9903

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO

Assinado de forma digital por

MARCELO JOSE BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Dados: 2023.05.16 09:04:52

-03'00'